



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 029/2023 de 20 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO
Documento que
SEMDAP/029/2023
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/06/2019.
De 09/06/2019
Data: 20/12/23
Servidora(s): Gaura
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

DESIGNA GESTOR/FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00415/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000067/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK, LICENÇAS DE USO PERPETUO DO MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS E ATIVOS DE REDE PARA ATENDER TODA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Alessandra Gaudêncio de Almeida**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestora/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 00415/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 000067/2023, referente à aquisição de microcomputadores do tipo notebook, licenças de uso perpétuo do microsoft office home & business e ativos de rede para atender toda estrutura administrativa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

Parágrafo Único. Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidor Gustavo Evangelista Batista.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria/SEMDAP/ Presidente Kennedy/ES, em 20 de dezembro de 2023.
Nº 029/2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/06/2019.
Em: 20/12/2023
Servidor: Gaura

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 102/2019

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003097/2023

20/12/2023 - 13:32:46

SEMDAP - PK

Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- F
Tel: (28) 3535-1950 - e-mail: ser

PORTARIA/SEMDAP/Nº 029/2023